



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

Emissão: 18/09/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	64.104.459.434	64.693.457.096	70.397.186.329	0
Dívida Mobiliária	2.876.523	2.919.911	3.133.561	0
Dívida Contratual	62.749.027.331	63.059.831.526	66.618.628.796	0
Interna	59.663.648.552	59.925.991.253	63.138.441.778	0
Externa	3.085.378.779	3.133.840.273	3.480.187.018	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.348.536.921	1.350.560.110	3.524.344.412	0
Demais Dívidas	4.018.659	280.145.548	251.079.560	0
DEDUÇÕES (II)¹	6.726.245.921	8.907.781.123	9.527.721.564	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.738.988.446	7.567.130.692	8.031.341.596	0
Demais Haveres Financeiros	2.120.583.697	1.917.679.407	1.907.094.592	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.133.326.222)	(577.028.976)	(410.714.624)	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	57.378.213.513	55.785.675.973	60.869.464.765	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.268.345.357	39.532.479.710	40.487.529.064	0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	163,25	163,65	173,87	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	146,12	141,11	150,34	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	78.536.690.715	79.064.959.419	80.975.058.128	0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.422.303.732	1.384.557.951	1.347.788.306	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	1.422.303.732	1.384.557.951	1.347.788.306	0
Previdenciárias	74.780.009	68.812.026	63.098.071	0
Demais Contribuições Sociais	1.347.523.722	1.315.745.925	1.284.690.235	0
Do FGTS	0	0	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	61.326.723.599	61.675.273.575	65.270.840.490	0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	141.743.927	141.743.927	312.659.041	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	1.865.744.735	4.293.982.861	3.528.606.020	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.848.913	34.872.818	18.015.110	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (IV)	123.246.454.696	123.272.997.189	122.895.447.814	0
Passivo Atuarial	121.993.906.553	121.993.906.553	121.993.906.553	0
Demais Dívidas	1.252.548.143	1.279.090.636	901.541.261	0
DEDUÇÕES (V)¹	73.364.158.099	72.351.752.914	73.130.783.752	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	740.469	3.544.551	3.675.741	0
Investimentos	1.339.973.026	510.342.658	1.497.368.851	0
Demais Haveres Financeiros	72.028.611.072	71.841.609.766	71.633.483.221	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.166.468)	(3.744.061)	(3.744.061)	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	373.398.962	1.298.222.939	687.579.945	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	49.882.296.597	50.921.244.275	49.764.664.062	0

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2012.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 407/2011 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador